



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

## Resolução 001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bandeirante/SC no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e na Lei Municipal nº 0015/97, suas alterações na Lei Municipal nº 230/2001 e Lei Municipal nº 1.105/2015, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do Fundo Especial para Infância e Adolescência – FIA do ano de 2020.

**Art. 2º**- Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes no valor de R\$ 16.300,96 os quais deverão ser gastos conforme o Plano de Aplicação do Superávit.

Bandeirante/SC, 22 de janeiro de 2021.

Kelin Patricia Lunardi  
Presidente Interina